



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 41.º A (Novo)

Plano de requalificação e reabertura do edifício da Fundação INATEL na Madeira

O Governo promove em 2024, junto da Fundação INATEL, todas as diligências para que sejam elaborados os estudos operacionais relativos à requalificação e reabertura do edifício da Fundação INATEL na Região Autónoma da Madeira, localizado na freguesia de Santo António da Serra.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

O edifício da Fundação INATEL na Ilha da Madeira, localizado na freguesia de Santo António da Serra, encontra-se fechado ao público e votado ao abandono. Aquele empreendimento público teve durante muitos anos uma função importantíssima no que se reporta ao direito ao lazer, ao descanso e a férias por parte dos trabalhadores e do



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

povo português. Esses trabalhadores que fossem associados da Fundação INATEL usufruíam de preços vantajosos naquele empreendimento hoteleiro, no que correspondia a um fator de atratividade para aquela localidade, constituindo também um vetor relevante para a dinamização económica daquela Região, concorrendo para o bem dos trabalhadores.

Para a requalificação e reabertura da atividade da Fundação INATEL no imóvel existente na freguesia de Santo António da Serra, na Ilha da Madeira, o PCP propõe que o Governo promova a elaboração dos inerentes estudos operacionais.